



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 093/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2018, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, Processo nº 23205.001007/2018-85, contratada a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT:

- I. Gestor Titular: Charles Albino Schultz, Pró-Reitor de Planejamento, Siape 1792921;
- II. Gestor Suplente: Luiz Victor Pittella Siqueira, Diretor de Planejamento, Siape 1764543;
- III. Fiscal Titular: Luana Jéssica Gnoato Tessaro, Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo, Siape 2132951;
- IV. Fiscal Suplente: Ana Maria Olivo, Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística, Siape 1374432.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços postais da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício